

RESOLUÇÃO Nº139/2025

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a ADPF Nº 854, de 23 de dezembro de 2024, no âmbito do Supremo Tribunal Federal (STF), que determina maior transparência e rastreabilidade nos dados de emendas parlamentares.

Considerando a Portaria GM/MS Nº6.870, de 15 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

Considerando a Portaria GM/MS Nº6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas bancada estadual, de comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de comissão mista permanente do Congresso Nacional que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

Considerando o OF/SEMUS/Nº0263/2025, do município de **RIO NOVO DO SUL - ES**, solicitando Resolução de CIB-ES, autorizando o município receber recurso federal de Emendas Parlamentares Individuais.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o município de **RIO NOVO DO SUL - ES** a receber recurso federal de Emenda Parlamentar, consignados ao Orçamento Geral da União (OGU)-2025, a saber:

Nº DA EMENDA	OBJETO	VALOR R\$
30930001	Custeio dos Serviços de Atenção Primária	200.000,00
41800018	Custeio dos Serviços de Atenção Primária	400.000,00
33120024	Custeio dos Serviços de Mac	200.000,00
20290001	Custeio dos Serviços de Atenção Primária	300.000,00
92040004	Custeio dos Serviços de Atenção Primária	250.000,00
43620006	Fortalecimento da Saúde do Município	500.000,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitoria ES, 23 de junho de 2025.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

MICHEL FERNANDO BARTH

Secretário de Saúde de Ecoporanga – ES
Presidente do COSEMS-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 24/06/2025 13:46:14 -03:00

MICHEL FERNANDO BARTH
CIDADÃO
assinado em 24/06/2025 12:43:15 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 24/06/2025 13:46:14 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANDREIA MEIRELES BARBOZA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-JNXRWG>